

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 02/2024/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Belo Horizonte/MG.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua São Paulo, n.1199, sala 28, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-131.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**